INDICAÇÃO Nº 02687/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à possibilidade de instalação de Placas Indicativa de Proibição de Som Alto, em áreas urbanas, no município de Santa Barbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a possiblidade de instalação de PLACAS INDICATIVA DE PROIBIÇÃO DE SOM ALTO, em áreas urbanas, no Município de Santa Barbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Solicitação se faz necessário devido a grande quantidade de veículos pelas ruas deste município com o nível de som com volume e frequência em níveis excessivos conforme Resolução 204/2006 do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, considera que a utilização de equipamento de som em volume e frequência em níveis excessivos constitui perigo ao trânsito, e Resolução 01/1990 e 02/1990 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente que o som excessivo é uma ameaça à saúde, ao bem estar público e à qualidade de vida.

Portanto, com a intensificação de fiscalização da frequência de som emitidas por estes veículos e colocação de Placas Indicativas de Proibição de Som Excessivo, em locais como: próximo a Hospitais, em postos de Gasolina, em frente a Escolas, Praças Públicas, e em outros locais julgados necessários.

 Temos a certeza que essa solicitação amenizará os problemas causados por essa situação, levando mais tranquilidade a esses munícipes, visto que som e ruído produzido indevidamente perturba o sossego público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de abril de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-